



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 762/GP/TRT19, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 66/SMP, de 21-6-2011, protocolizado sob o nº 99.325/2011, de 21-6-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia 22-6-2011, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Cícero Ferreira de Lima Filho**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis, de nível FC-4, do Serviço de Material e Patrimônio, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 2 (dois) dias, para gozo no período de 14 a 15-7-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Federal
no exercício da Presidência